

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

Resultado Definitivo, Classificação Final e Homologação do Concurso

EDITAL N.º 02 – FESF, DE 31 DE JANEIRO DE 2011

1. A Fundação Estatal Saúde da Família-FESF torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação, através deste Edital n. 02/2011-FESF, de 31 de janeiro de 2011, disponível nos sites www.portal.fesfsus.ba.gov.br e www.aocp.com.br, **o resultado dos recursos interpostos em face do resultado provisório e classificação dos aprovados para os empregos de Enfermeiro Saúde da Família e Cirurgião Dentista, nas microrregiões indicadas nos Quadros “2” e “3” do Edital n. 20/2010-FESF, de 01 de setembro de 2010** regido pelo Edital n. 01/2010-FESF, em conformidade com o Edital nº 20/2010 – FESF, de 01 de setembro de 2010, que atende aos termos da Recomendação nº 003/2010 do Ministério Público do Estado da Bahia, divulgada no Diário Oficial do Estado, de 28 de agosto de 2010 e a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**.
2. Fica deferido o recurso interposto pela candidata Carla Cristina Menk Rojas Cirurgião dentista e conseqüentemente retificado o resultado provisório divulgado.
3. O resultado definitivo e a classificação final dos candidatos aprovados para o emprego de Enfermeiro Saúde da Família encontram-se divulgados no Anexo I do presente Edital.
4. O resultado definitivo e a classificação final dos candidatos aprovados para o emprego de Cirurgião Dentista encontram-se divulgados no Anexo II do presente Edital.
5. O resultado definitivo e a classificação final dos candidatos com inscrição homologada como portadores de deficiência física encontram-se divulgados no Anexo III do presente Edital.
6. A Homologação do Resultado Final e Classificação dos Aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital Nº 001/2010 – FESF, para os cargos de Enfermeiro Saúde da Família Cirurgião Dentista e portadores de deficiência física, **nas microrregiões indicadas nos Quadros “2” e “3” do Edital n. 20/2010-FESF, de 01 de setembro de 2010**, conforme divulgado nos Anexos I, II e III deste Edital.

7. O presente edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 31 de janeiro de 2011.

João Batista Cavalcante
Diretor Geral | FESF-SUS